



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 311/2017

Guaíba, 22 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 160/2017**, apresentado pela **Bancada do Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Há algum indicio de irregularidades na área azul administrada pela empresa "Rek Parking"? Como funciona o contrato desta empresa como município? Qual a duração do mesmo?**

Agradecendo o nobre vereador por sua Proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Até o presente momento não foi apurada nem uma anormalidade na execução deste contrato.

A forma de funcionamento está prevista no Contrato nº. 163/2009 que a empresa Rek Parking Empreendimentos e Participação Ltda e a Prefeitura de Guaíba firmaram em 04 de julho de 2009, com duração de 10 anos, renováveis por igual período.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

